



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE**  
**EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

CONSIDERANDO: a demanda de trabalho no setor;

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 01/2025 Coordenadora do CRAS de Peritiba.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 12/2025 da Secretária de Educação.

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA** torna público a necessidade de contratar para as funções do cargo de **Auxiliar de Educação Básica e Monitor Social** para o município de Peritiba/SC.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Peritiba/SC.

**1.1** – Em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público, não serão aceitas inscrições de candidatas gestantes.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site ([www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do município de Peritiba/SC, até a data de 25 de fevereiro de 2025.

**2.1** - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Setor de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do Município de Peritiba, SC, até as 17h do dia 25 de fevereiro 2025.

**3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:**

a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;



- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade mínima exigida;
- d) Comprovante dos títulos (diplomas, certificados, entre outros).

### **DOS TÍTULOS**

Serão considerados os seguintes Títulos, desde que correspondentes ao curso de Magistério ou cursando Pedagogia ou licenciatura para cargo de Auxiliar de Educação Básica e de Pedagogia para o cargo de Monitor Social.

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>
b) Declaração da fase da graduação que está cursando	1,00 ponto – para cada fase

- 1. Os títulos, não serão cumulativos;
- 2. Instituições de ensino superior, devidamente reconhecidas pelo MEC;
- 4. Autodeclaração (Anexo II) preenchida e assinada.

**4 – DA VAGA:** Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga para as funções do cargo de Auxiliar de Educação Básica e Monitor Social, para o município de Peritiba/SC, mais Cadastro de Reserva, conforme a demanda.

### **5 – DOS CARGOS**

**CARGO:** Auxiliar de Educação Básica

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Magistério ou cursando Pedagogia ou licenciatura.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Auxiliar nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e outras que necessitam de auxílio constante no cotidiano escolar.
- Zelar, controlar e organizar materiais em geral e/ou objetos e roupas individuais das crianças.
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, de cursos de formação, programas e demais atividades.
- Respeitar as especificidades da área de atuação, bem como respeitar a proposta educacional do Sistema Municipal de Ensino.
- Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público.
- Desenvolver seu trabalho de acordo com os princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito.
- Trabalhar em colaboração e entendimento com os demais colegas.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo e de acordo com o Projeto político Pedagógico.



**CARGO:** Monitor Social

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Ensino médio completo, cursando Pedagogia.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- planejar junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.
- desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

**6 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:** O salário base pago pela prestação dos serviços de Auxiliar de Educação Básica será de R\$ 2.946,96 e para Monitor Social R\$ 2.366,01, ambos para 40 horas.

**7 - DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é pelo período de 12 meses.

**8 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:** O período de contratação por tempo determinado dentro da vigência do presente chamamento público. O candidato este ciente que será admitido em caráter excepcional e temporário, para fins de suprir a ausência temporária do funcionalismo público e/ou substituição, podendo ser demitido a qualquer tempo, a critério da Municipalidade e a bem do interesse público.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 01 (um) dia útil, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos critérios da tabela prevista no item 3.1.d deste edital.

Em caso de empate, os critérios serão os seguintes:

Maior idade e  
Sorteio público.

**10 - DA CONTRATAÇÃO:** O Setor de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Peritiba [www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br).



10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos em originais e cópias:

10.3.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

10.3.2. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

10.3.3. Comprovante de situação cadastral no CPF emitido *on-line* (poderá ser expedido no endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

10.3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e Quitação Eleitoral (última eleição));

10.3.5. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista);

10.3.6. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo função pública, comprovando-os /na data da posse, através de certificado e histórico escolar;

10.3.7. Comprovante de qualificação cadastral on line:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

10.3.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: Série/Número/Data Emissão/Informações Pessoais/Vínculos empregatícios;

10.3.9. Nº de PIS ou PASEP;

10.3.10. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));

10.3.11. Certidão de filhos menores de 21 anos ou Declaração que não possui dependentes: CPF obrigatório do dependente;

10.3.12. Endereço atualizado (conta água ou luz);

10.3.13. Número da conta corrente no Banco do Brasil ou conta salário SICOOB CREDIAUC- levar a autorização do setor de Recursos Humanos para abertura de conta;

10.3.14. Tipagem Sanguínea;

10.3.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

10.3.16. Comprovante de vacina antitetânica, em dia e preventivo de câncer do colo uterino (este último para candidatos do sexo feminino);



10.3.17. Certidão Criminal –  
<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>

10.3.18. Autodeclaração étnico-racial;

10.3.19. 01 Foto 3x4 Recente;

10.3.20. Telefone para contato;

10.3.21. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial (agendado pelo setor de Recursos Humanos);

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, no Município de Peritiba, SC, nos horários de 7h30 às 11h30 a das 13h30 às 17h30, nos dias uteis, ou pelo telefone 49 3453 1122.

11.1 O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando da convocação;

Peritiba/SC, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 20/02/2025.

---

**ALANA LOURDES LAZZARI**

OAB-SC 50047



**ANEXO I**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2025**

**INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR SOCIAL**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASC:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO EXP.** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**RUA:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Peritiba SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ( ) Declaração (anexo II) preenchida e assinada;
- ( ) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- ( ) Comprovante dos títulos (diplomas, certificados, entre outros)
- ( ) Autodeclaração (Anexo III) preenchida e assinada.

Peritiba/SC, \_\_\_ de fevereiro 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE CURSOS**

- a) Relacionar a fase do curso ou o curso de graduação.  
b) A declaração poderá ser redigida manualmente com letra legível.

<b>Descrição Título</b>

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Estão anexas as cópias dos documentos relacionados acima.

Peritiba/SC, \_\_\_ de fevereiro 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

**ANEXO III**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2025**

**INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILAIR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR SOCIAL**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ declaro que não estou gestante;

Peritiba/SC, \_\_\_ de fevereiro 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato